



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 098, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válida a prorrogação de autorização de afastamento da servidora docente **DENIELE PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº. 1810229, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Católica de Petrópolis, na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 01/01/2016 a 05/02/16, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.007268/2015-29.

Léa Maria Chicre Araújo Salomão
No exercício da Pró-reitoria de Recursos Humanos